



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

*“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **“contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clínico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde”**, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **FVB MEDICINA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao  
15 de fevereiro de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE  
Prefeito Municipal de Iporá